



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019**

**DATA: 12/08/2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações implementadas em desacordo com a legislação específica, e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

### RELATÓRIO:

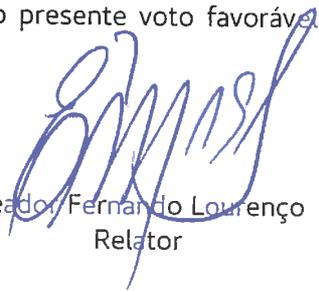
O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2019, o Projeto de Lei Complementar nº 11/2019, o qual Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações implementadas em desacordo com a legislação específica, e dá outras providências. O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária de 14/08/2019, conforme ata nº 54/2019. O Parecer da Procuradoria desta Casa, opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, verificou-se não haver nenhum obstáculo à tramitação do feito, mormente no que pertine à competência desta Comissão, momento em que impõe-se o prosseguimento da proposta.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2019.

  
Vereador Fernando Lourenço  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, acompanha por unanimidade o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, devendo a mesma ser submetida à análise e votação em Plenário desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 09 de setembro de 2019.

  
Vereador Vladi Lourenço  
Presidente "ad hoc"

Vereadora Patrícia Beck  
Ausente